



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR



ANO VI

ÂNGULO, TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1138

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **113820251208**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /116-2025

DECRETO /117-2025

DECRETO /118-2025

DECRETO /120-2025

AUTORIZAÇÃO /001-2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATO DE DISPENSA /026-2025

EXTRATO DE CONTRATO /056-2025

TERMO DE ADITIVO /001-2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA /041-2025

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

MUNICIPAL DE ÂNGULO

RESOLUÇÃO /001-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS /005-2025

EXTRATO DE DISPENSA /002-2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /002-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 116/2025 de 23/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
16		SECRETARIA DE ESPORTES		
16.002		DIVISÃO DE ESPORTES		
16.002.27.812.0004.1.044		REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO BENAVIDES		
453 - 4.4.90.51.00.00	31829	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00
Total Suplementação:				35.000,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.13 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Construção Pista de Skate (Sit 64091 - Corvênio	35.000,00
Total da Receita:	35.000,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 26/05/2025 15:25

Decreto nº 117/2025 de 23/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$184.918,48 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
63 - 3.3.90.30.00.00	03073	MATERIAL DE CONSUMO		1.905,83
65 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.385,04
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.031		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
206 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.197,68
10		SECRETARIA DE CULTURA		
10.001		GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		
10.001.04.122.0017.2.049		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
298 - 3.3.90.39.00.00	03063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.825,06
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
338 - 3.3.90.30.00.00	03512	MATERIAL DE CONSUMO		635,94
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
370 - 3.3.90.30.00.00	03507	MATERIAL DE CONSUMO		6.316,60
11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
394 - 3.3.90.30.00.00	03052	MATERIAL DE CONSUMO		1.984,80
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.26.782.0015.2.094		ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS		
430 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.667,53
Total Suplementação:				184.918,48

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 26/05/2025 14:51

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115 em 27/05/2025 17:44

DECRETO Nº. 118/2025 - DE 26 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ÂNGULO

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o projeto em andamento para execução de obras de pavimentação com blocos de concreto sextavados a ser executado em um trecho com 2.893,10 metros de extensão da Estrada Vilhena no Município de Ângulo, necessário à melhoria das condições de tráfego e de escoamento da safra agrícola e pecuária dos moradores daquela localidade.

CONSIDERANDO ser dever do Município promover o interesse da coletividade, a segurança e a saúde pública, proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no Código Florestal Brasileiro, Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, em especial a alínea "b" do inciso VIII, do art. 3º;

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a intervenção no trecho com 3.998,17 (três mil, novecentos e noventa e oito vírgula dezessete metros) metros de extensão da Estrada Vilhena no Município de Ângulo, tendo como necessárias às intervenções para fins de execução de pavimentação asfáltica no trecho da referida estrada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de Maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 27/05/2025 09:13
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de pensão por morte de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida Pensão por Morte a Gabriel Luiz Pereira Duque, brasileiro, maior, portador do RG nº **05.14*- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº ***.957.569-**, em virtude do falecimento de **LUIZ PEREIRA DUQUE**, servidor público municipal aposentado, a partir de 23/05/2025.

Art. 2º - O valor dos proventos de pensão será de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - A presente pensão por morte é concedida pela regra prevista no artigo 40, §7º e §8º, da Constituição Federal e a forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 27 DE MAIO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 27/05/2025 14:19
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, inscrita no CNPJ nº 95.642.286/0001-15, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra do Paraná - IAT, Autorização Ambiental para pavimentação com blocos de concreto sextavados em um trecho de 2.893,10 metros de extensão da estrada rural denominada Estrada Vilhena/Boca da Onça, localizada no Município de Ângulo/PR.

Ângulo, 26 de Maio de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 26/ 2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ANGULO
OBJETO:	Aquisição de eletrodomésticos diversos, conforme especificações técnicas constantes na tabela anexa, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Esportes.
CONTRATADO(S):	CAROL COMERCIAL LTDA. ME. Valor: R\$7.119,78 (sete mil, cento e dezenove mil e setenta e oito centavos). LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 1.580,00(um mil, quinhentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, conforme aquisição
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Ângulo, 16 de Maio de 2025

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 16/05/2025 10:59
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2025

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025

2- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Aquisição de óculos de grau (armação e lentes) para o fornecimento às pessoas em situação de vulnerabilidade que são atendidas pelo Sistema Único de Saúde no Município.

5- Fornecedor: VIZIO COMERC. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA -ME

Valor: R\$- 54.804,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

6- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

7- Forma de Pagamento: Conforme aquisição.

8 - Recursos: Próprios do orçamento municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 27/05/2025 09:09
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo de prazo e valor nº 1 do contrato nº. 38/2024, objetivando a Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação, para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas. Decorrente de Pregão nº 4/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.999.622/0001-64, aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de vigência para 23/05/2026 e um reajuste de valores na importância de R\$ 22.862,04, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 23 de maio de 2025

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 27/05/2025 10:55
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 41/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2025.

Objeto: Aquisição de material de serigrafia, como faixas, placas adesivadas, adesivos em geral e banners para uso geral da Prefeitura Municipal de Ângulo, visando suprir a necessidade da Secretaria de Administração em atender as demandas das Secretarias Municipais.

Durante a fase de habilitação, foi verificado que a única empresa participante, J.C. MANGNANI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.860.925/0001-63 enviou a documentação via e-mail, conforme exigência do Aviso de Dispensa de Licitação, contudo, não apresentou documento de habilitação válido nos termos exigidos pelo edital.

Nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, foi concedido à empresa prazo complementar para a apresentação da documentação regular, conforme previsão legal para a fase de saneamento. Contudo, mesmo após a concessão do referido prazo, a empresa não apresentou a documentação exigida, resultando em sua inabilitação, sendo, portanto, considerada inabilitada.

Dessa forma, diante da inabilitação da única proponente e da ausência de demais interessados, declara-se FRACASSADA a presente licitação, nos termos da legislação vigente, por não haver licitantes habilitados.

Ângulo – PR, 20 de maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 21/05/2025 13:13
Alexandre de Souza Profeta
Prefeito Municipal

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR LUIZ PEREIRA DUQUE, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe conferem as normas legais e regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o óbito do servidor aposentado **LUIZ PEREIRA DUQUE**, conforme certidão de óbito em anexo, registrada sob o número **38326085-0**, em **23 de maio de 2025**;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor extingue o direito aos benefícios previdenciários, nos termos da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, a partir da data do óbito, a aposentadoria do servidor **LUIZ PEREIRA DUQUE**, CPF ***.703.459-**, matrícula nº 65, em virtude de seu falecimento em **23 de maio de 2025**.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos/Benefícios do Instituto adote as medidas necessárias para interromper o pagamento do benefício, comunicando formalmente aos órgãos competentes e aos familiares do servidor, quando couber.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo-PR, 27 de maio de 2025.

Assinado por:
IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
***.432.589.**
oxy 27/05/2025 10:31
Ivan Carlos Cunha Fernandes
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

EDITAL Nº 005/2025

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, convida a população em geral, para participarem da Audiência Pública que será realizada no próximo dia **28 de maio de 2025** (quarta-feira), com início às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Ângulo, para tratar da seguinte pauta:

- Prestação de Contas, visando demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais, relativamente ao 1º quadrimestre de 2025 dos Poderes Executivo e Legislativo e Fundo Municipal de Saúde.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos. Participe. Fiscalize.

Ângulo, 27 de maio de 2025.

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente**



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

DATA: 19/05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARIA CLEIDE DA FONSECA ZAGO 04150379998

CNPJ: 16667171000109

Endereço: PARANA, 20-B

Bairro: CENTRO Cidade: ANGULO - PR CEP: 86755000

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de piso de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de resina impermeabilizante, nas dependências da Câmara Municipal de Ângulo.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço especializado de limpeza, lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, incluindo os rodapés, com aplicação de resina impermeabilizante, nas dependências da Câmara Municipal de Ângulo. Tal medida se faz necessária em virtude do desgaste natural causado pelo tempo e pelo intenso fluxo de pessoas nas instalações da Câmara, o que resultou na perda do brilho, surgimento de manchas, fissuras e aspecto visual comprometido do piso de granilite. Além do aspecto estético, a falta de manutenção adequada compromete a durabilidade do material e pode acarretar em riscos à segurança dos usuários, como escorregões ou acidentes provocados por superfícies irregulares. A contratação de empresa especializada garantirá a execução do serviço com a técnica apropriada, assegurando a restauração da beleza original do piso, a proteção contra infiltrações e o prolongamento de sua vida útil. Ademais, a revitalização dos ambientes da Câmara reflete diretamente na preservação do patrimônio público e na melhoria das condições de trabalho para servidores, vereadores e munícipes que utilizam o espaço.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	1	19970	Serviços de limpeza de piso de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de 2 demãos de resina impermeabilizante e 2 demãos de camadas de acabamento acrílico.	M ²	280	R\$ 20,00	R\$ 5.600,00

Total: R\$ 5.600,00

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ANGULO:95642286000115 em 27/05/2025 17:44

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de piso de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de resina impermeabilizante, nas dependências da Câmara Municipal de Ângulo.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos no referido processo administrativo, **ratifico e homologo** o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, em favor da Empresa **16.667.171 MARIA CLEIDE DA FONSECA ZAGO - CNPJ nº 16.667.171/0001-09**, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 22 de maio de 2025.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

